

EXTRATO CONTRATO Nº 030/2022		Processo nº 1445/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	<b>SUCESO BURITI COMUNICACAO LTDA</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.819.560/0001-10, estabelecida na Av. José Messias Ferreira, s/nº, Conjunto Serra Dourada, Buriti Alegre – Goiás, CEP nº 75.660-000, neste ato representada pela senhora Gabriela Ferreira Gomes, portadora da carteira de identidade n.º 5149630 SPTC/GO e CPF n.º 024.056.721-89.	
Objeto	Consiste prestação de serviços de divulgação de atos oficiais, comunicados, campanhas institucionais e programas em inserção de spot institucional gravado (30 segundos e 5 vezes por dia), spot - pílulas de ações da prefeitura (30 segundos e 3 vezes por dia) e divulgação testemunhal, comunicados e boletins (2 vezes por dia).	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.14 – Secretaria Municipal de Governo 03.14.04. – Administração 03.14.04.04.122 – Administração Geral 03.14.04.04.122.0438 – Administração Geral 03.14.04.04.122.0438.2120 – <b>Manutenção da Secretaria de Governo 0273</b> - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinário	
Valor do contrato	<b>R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)</b>	
Vigência	O prazo de vigência é de 09 (nove) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.	
Recursos	Recursos Ordinários.	
Data da assinatura	31/03/2022	

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre-GO, 31 de Março de 2022.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
Prefeito Municipal